



DECISÃO ADMINISTRATIVA



Indexado ao(s) Processo(s) N°:09010004465/13

Requerente: GEMA EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 22.301.659/0001-10

Imóvel da Intervenção: Faz. Mandú **Município:** Contagem/MG

Objeto: Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca

O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Metropolitana, nos termos do que dispõe a Lei Estadual n°. 14.181/02 e o inciso I do parágrafo único do art. 42 do Decreto Estadual n°. 47.344/18, **ARQUIVA** o processo acima mencionado, nos termos das manifestações constante nos autos, face ao não cumprimento de informações complementares.

Comunicar à Requerente quanto ao arquivamento do processo e realizar a cobrança das taxas devidas.

Publique-se, oficie-se e arquite-se.

Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2019.


Ronaldo José Ferreira Magalhães

Supervisor Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Metropolitana

MASP 1.176.552-6